



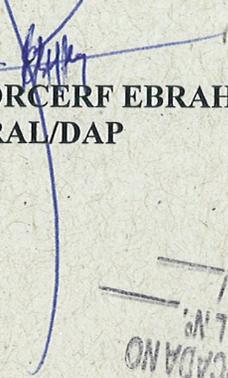
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.251, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003546/2013-96, resolve:

I - Conceder o percentual de **75% (Setenta e cinco por cento)** ao (a) servidor (a) **REINALDO CABRAL SILVA FILHO**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1224919, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

II - Os efeitos financeiros retroagem a **20/06/2013**.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº.
EM

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 05/07/13